

**DECRETO EXECUTIVO Nº 095.20, de 24 de novembro de 2020.**

*Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 34.799,89 e dá outras providências.*

**VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei a Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.119/2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 34.799,89 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), para a inclusão dos seguintes programas:

**ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2043 Manutenção da Cultura**

**ELEMENTO DA DESPESA:33.50.43.0000 (3012) Subvenções Sociais R\$ 10.000,00**

**ELEMENTO DA DESPESA:33.90.30.0000 (3012) Material de Consumo R\$ 100,00**

**ELEMENTO DA DESPESA:33.90.31.0000 (3012) Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras R\$ 100,00**

**ELEMENTO DA DESPESA:33.90.36.0000 (3012) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 8.199,95**

**ELEMENTO DA DESPESA:**33.90.39.0000 (3012) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 16.399,93

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Especial o Excesso de Arrecadação no (vínculo 3012) Ações Emergências Apoio Cultural Lei Aldir Blanc COVID-19 Lei Federal 14.017/20.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2020.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Luísa Schneider  
Assessor Técnico Administrativo